



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.591**, de 22 de agosto de 2025

Concede permissão de uso de imóvel integrante do patrimônio público do Município de Toledo ao Maisons Moto Clube.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 002/2025, de 20 de agosto de 2025, do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município (Processo SEI nº 01.02.004084/2025-79);

considerando que o Maisons Moto Clube é entidade declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei nº 2.929, de 4 de junho de 2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Maisons Moto Clube, inscrito no CNPJ sob nº 45.872.572/0001-07, a permissão de uso, parcialmente compartilhada, do lote urbano nº 390 da quadra nº 09, com área de 2.325,00m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no Loteamento Vila São Miguel, no Distrito de São Miguel, neste Município, integrante do patrimônio público municipal, Matrícula nº 57.828 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I - a Nordeste, com a Rua Santo Ângelo, na extensão de 46,50 metros;

II - a Sudeste, com o lote rural nº 102 do 7º Perímetro da Fazenda Britânia, na extensão de 50,00 metros;

III - a Sudoeste, com o lote urbano nº 515 da quadra nº 10, na extensão de 46,50 metros; e

IV - a Noroeste, com o lote urbano nº 06 da quadra nº 09, na extensão de 50,00 metros.

Parágrafo único - A permissão de uso do imóvel de que trata o *caput* deste artigo é por tempo indeterminado e destina-se ao funcionamento da sede do permissionário, viabilizando a realização de atividades sociais e comunitárias que promovam o bem-estar coletivo, e ao armazenamento de doações, para o fortalecimento de ações solidárias em benefício da população atendida.

### **Art. 2º** - Caberá ao permissionário:

I - realizar os reparos necessários do imóvel, zelar pela sua conservação, manutenção e limpeza, arcando com os custos respectivos;

II - custear todas as despesas decorrentes da utilização do bem, incluídas as de água/esgoto e de energia elétrica, e assumir total responsabilidade pela sua posse e utilização, inclusive pela reparação de eventuais danos nele ocasionados;

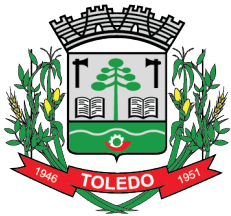
III - assumir toda e qualquer responsabilidade, inclusive civil, por danos ou prejuízos que eventualmente venham a ser causados a quem quer que seja no imóvel ora a ele permitido ou em decorrência das atividades a serem por ele desenvolvidas no local; e

IV - restituir o bem ao Município, quando da revogação da permissão, em condições adequadas à sua destinação.

### Parágrafo único - O permissionário deverá ceder à Associação de Moradores de São Miguel:

I - em caráter permanente, uma sala na edificação que integra o imóvel a ele ora cedido, para uso comunitário; e

II - o campo de futebol, para atividades esportivas e sociais da comunidade, conforme cronograma e horários previamente definidos com o permissionário.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 2 de 29

**Art. 3º** - Fica vedado ao permissionário:

I - ceder ou transferir o objeto da presente permissão, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 2º; e  
II - realizar outras obras de ampliação ou alterações estruturais no bem, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único - Eventual obra ou edificação que for implantada pelo permissionário no imóvel objeto desta permissão incorporar-se-á definitivamente ao patrimônio público, independentemente de qualquer indenização ou ressarcimento por parte do Município, nem retenção por benfeitorias.

**Art. 4º** - Os demais direitos e obrigações do permissionário e do permitente são os constantes da legislação pertinente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 1.592**, de 22 de agosto de 2025

Reajusta os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 45, de 28 de junho de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 1419/2025-SMED, de 20 de agosto de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.004226/2025-38),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 5,127980%, para vigência a partir de **1º de janeiro de 2026**, os valores dos auxílios financeiros *per capita* a serem concedidos pelo Município a entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do artigo 3º da Lei "R" nº 45, de 28 de junho de 2021, visando à manutenção de serviços continuados de educação infantil, de acordo com a Lei "R" nº 8, de 7 janeiro de 2009, e com os Termos de Fomento firmados com as respectivas entidades.

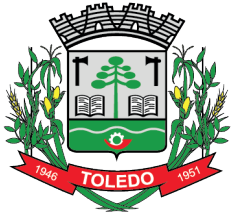
Parágrafo único - Em virtude do reajuste de que trata o *caput* deste artigo, o valor do auxílio financeiro mensal *per capita* a ser repassado pelo Município às entidades nele referidas passará a ser de R\$ 293,27 (duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 889, de 14 de agosto de 2023, e 1.043, de 5 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 3 de 29

### **DECRETO Nº 1.593**, de 22 de agosto de 2025

Altera o Decreto nº 1.196/2024, que institui o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 274/2025/SMDH, desta data, da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família do Município (Processo SEI nº 01.07.004254/2025-75),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.196, de 17 de junho de 2024, que institui o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa, nos termos das diretrizes da Organização Mundial da Saúde - OMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 2º** - O Comitê a que se refere o artigo 1º, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, e de caráter estratégico, tem o intuito de promover ações destinadas ao envelhecimento saudável, em específico à população idosa que se encontre em situação de vulnerabilidade.

...

**Art. 4º** - O Comitê será composto pelos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme Lei nº 2.359, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo.

...

**Art. 5º** - A secretaria-executiva do Comitê será prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, cadastrada como referência junto à Organização Mundial da Saúde – OMS.

...”

Parágrafo único - Ficam revogados os incisos e alíneas do *caput* e os §§ 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 1.196, de 17 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA

### **DECRETO Nº 1.594**, de 22 de agosto de 2025

Concede permissão de uso de espaços públicos a entidades esportivas do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Ofício nº 417/2025/SMEL, de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município (Processo SEI nº 01.10.004046/2025-17), e as informações constantes nos documentos a ele juntados,

#### **DECRETA:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 4 de 29

**Art. 1º** - Fica concedida a permissão de uso, sem caráter de exclusividade, de espaços públicos às seguintes entidades esportivas do Município de Toledo:

I - à Associação dos Amigos do Basquetebol de Toledo - ABATOL, o Ginásio de Esportes “Jaime Zeni”, situado na Rua Ivaí, 2692, Jardim Porto Alegre;

II - à Associação de Voleibol de Toledo - AVOTOL, o Ginásio de Esportes “Hugo Zeni”, situado na Rua Protásio Alves, Vila Industrial;

III - à Associação Hikari de Judô de Toledo - AHIJUTO, o Centro de Artes Marciais “Gerson Pit Bull Bourschiet”, situado na Rua Santo Ângelo, 708, Vila Industrial;

IV - à Associação de Moradores do Loteamento Cezar Parque, o Campo Sintético situado na Rua Eugênio Comin, 225, no bairro Jardim Bressan;

V - à Associação de Futebol e Futsal de Toledo - ACEFFUT, o Ginásio de Esportes “Aldanir Ângelo Rossoni”, localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, 3405, no bairro Tocantins;

VI - à Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso - ABATAC, o Ginásio de Esportes “Aldanir Ângelo Rossoni”, localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, 3405, no bairro Tocantins;

VII - ao Instituto Oportunizar Esporte Cultura e Educação para Desportos do Estado do Paraná, o Centro Esportivo “Nelson Miguel Schardong”, localizado nas Ruas Francisco Finkler e Waldemar Schorr, no prolongamento da Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, bairro São Francisco;

VIII - à Associação Projeto Esporte Futuro, o Ginásio de Esportes “Alcides Pan”, localizado na Rua Protásio Alves, 1640, Vila Industrial;

IX - ao Esporte Clube Toledo, o Estádio Municipal “14 de Dezembro”, localizado na Rua da Faculdade, bairro Jardim Santa Maria;

X - ao Oeste Brasil Futebol Clube, o Estádio Municipal “14 de Dezembro”, localizado na Rua da Faculdade, bairro Jardim Santa Maria;

XI - ao Toledo Esporte Clube Ltda. - TEC, o Estádio Municipal “14 de Dezembro”, localizado na Rua da Faculdade, bairro Jardim Santa Maria;

XII - à Associação dos Amigos e Atletas do Futsal Feminino de Toledo - AFETO, o Ginásio de Esportes “Euzébio Garcia”, situado na Rua Tomás de Aquino, 680, bairro Vila Pioneiro;

XIII - à Associação de Moradores Jardim Panorama I, o Centro Esportivo “Lauri José Simon”, localizado na Av. Senador Atílio Fontana, 3055, bairro Jardim Panorama, e o campo do Centro Esportivo “Nelson Miguel Schardong”, situado nas Ruas Francisco Finkler e Waldemar Schorr, no prolongamento da Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, bairro São Francisco;

XIV - à Associação Toledana de Handebol, o Ginásio de Esportes “Aldanir Ângelo Rossoni”, localizado na Avenida Ministro Cirne Lima, 3405, bairro Tocantins; e

XV - ao Clube de Rugby de Toledo, o campo anexo à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, localizado na Rua Santo Ângelo, bairro Vila Industrial.

§ 1º - A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2028, destinando-se à realização de treinamentos e disputas de competições de que os permissionários venham a participar.

§ 2º - O calendário e o cronograma de utilização dos espaços esportivos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo pelos permissionários deverão ser submetidos à aprovação prévia da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

**Art. 2º** - O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar os espaços objeto desta permissão para outras finalidades esportivas, observado o calendário e o cronograma de sua utilização pelos permissionários, previamente aprovado nos termos do § 2º do artigo 1º.

**Art. 3º** - Serão de responsabilidade do Município de Toledo a manutenção, a conservação e a limpeza dos espaços objeto desta permissão, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a eles relativas.

**Art. 4º** - São direitos dos permissionários, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de disputas de competições de que eles venham a participar:

I - explorar a venda de placas publicitárias nos espaços esportivos a eles ora cedidos;

II - explorar o serviço de cantina durante tais eventos; e

III - proceder à cobrança de ingressos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 5 de 29

§ 1º - Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pelos permissionários não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º - As placas que forem instaladas nos espaços esportivos nos termos deste artigo deverão ser deles retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

**Art. 5º** - São deveres dos permissionários:

- I - zelar pela conservação dos respectivos espaços esportivos a eles ora cedidos;
- II - liberar os espaços ao Município de Toledo, conforme estabelecido no artigo 2º;
- III - assumir integral responsabilidade civil por danos decorrentes de eventual acidente pelo uso inadequado dos equipamentos inerentes à respectiva modalidade esportiva;
- IV - responsabilizar-se pela segurança em todos os eventos promovidos e realizados pelos permissionários nos respectivos espaços esportivos objeto desta permissão de uso; e
- V - apresentar relatório mensal das arrecadações por eles efetuadas nos termos do artigo 4º.

Parágrafo único - Caberá, também, aos permissionários a responsabilidade pela indenização de eventuais prejuízos causados ao patrimônio público ora a eles cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização dos bens objeto desta permissão.

**Art. 6º** - Fica vedado aos permissionários:

- I - ceder os espaços esportivos descritos neste Decreto para terceiros; e
- II - permitir a realização nos respectivos espaços de bailes, festas, eventos religiosos e demais eventos ou manifestações que não sejam estritamente esportivas.

**Art. 7º** - O Município não assume qualquer responsabilidade por bens de propriedade dos permissionários, por eles deixados nos espaços esportivos objeto desta permissão, nem por possíveis danos a eles ocasionados pelo seu uso por terceiros.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JOZIMAR POLASSO**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

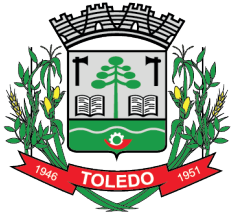
**PORTARIA Nº 567**, de 22 de agosto de 2025

Nomeia **Hallisson Slusarski Santana** no cargo de Arquiteto I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Hallisson Slusarski Santana** no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Arquiteto I, conforme ofício nº 791/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004225/2025-13),

**RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 6 de 29

**Art. 1º** - Fica nomeado **Hallisson Slusarski Santana** no cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de setembro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 568**, de 22 de agosto de 2025

Designa **Clara Silvana Hein** para a função de secretária titular da Escola Municipal Osvaldo Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1432/2025/SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.004234/2025-84),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Clara Silvana Hein** para exercer, a contar de **27 de agosto de 2025**, a função de secretária titular da Escola Municipal Osvaldo Cruz, com as vantagens a ela inerentes.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogada, a contar **desta data**, a alínea "t" do inciso II do *caput* do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Lucimara Penafiel de Oliveira Giacomini para a função de secretária titular da Escola nele referida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 7 de 29



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2995, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **TATIANA STAHL**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **TATIANA STAHL**, DIRETORA DO DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS, CPF nº \*\*\*.008.829-\*\*, MATRICULA 872501, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação como Delegada Suplente, representando a titular, Sra. Simone Beatriz Ferrari, Secretária de Assistência Social, a convite da mesma, do CONCIDADE, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba – PR. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

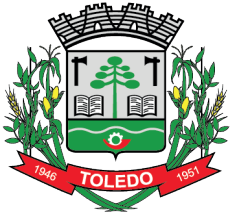


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&jd\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&jd_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0021692** e o código CRC **970E0B38**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 8 de 29



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2996, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES WRUCK**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 543/2025, da Secretaria da Saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **VANESSA GOMES WRUCK**, ENFERMEIRO T8 – ESF I, designada para responder como Diretora de Gestão em Saúde, CPF nº \*\*\*.488.279-\*\*, MATRICULA 989341, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, a convite do Secretário do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade, Ronald Peixoto Drabik, como Delegada Titular no ConCidades, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, a ser realizado no Espaço Torres, Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

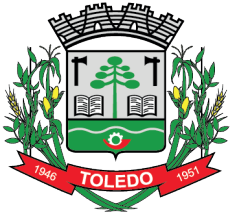


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0021694** e o código CRC **41C9EB2E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 9 de 29



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2997, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ANNA LUCIA GUAIUUME**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 162/2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANNA LUCIA GUAIUUME**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº \*\*\*.893.939-\*\*, MATRÍCULA 836821, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação, a convite do Secretário de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Fabio Leal Oliveira, como Delegada Titular do CONCÍDADE, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pargentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. O principal objetivo da Conferência das Cidades é fomentar a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com foco na construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. O evento se constitui como um espaço de diálogo entre governo e sociedade, promovendo debates sobre temas essenciais como habitação, saneamento, mobilidade urbana, entre outros, com o intuito de propor melhorias concretas para a vida urbana. A Conferência acontece em etapas — municipal, estadual e nacional — e em cada uma delas são discutidas propostas que podem impactar diretamente as políticas públicas urbanas. O evento possui caráter deliberativo e conta com a atuação de delegados credenciados, que têm a responsabilidade de analisar, modificar, aprovar ou rejeitar propostas elaboradas nos grupos de trabalho, além de deliberar sobre moções apresentadas pelos participantes. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos institucionais da administração pública, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades administrativas e da governança urbana. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

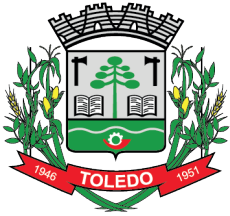


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#), e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao=0) informando o código verificador **0021704** e o código CRC **9EA19849**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 10 de 29



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2998, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **RAFAEL GUSTAVO CAVALLI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 036/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **RAFAEL GUSTAVO CAVALLI**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº \*\*\*.238.219-\*\*, MATRÍCULA 888361, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, a convite do Secretário do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade e Presidente do CONCÍDADE - Toledo, Ronald Peixoto Drabik, como Delegado Titular, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. O principal objetivo da Conferência das Cidades é fomentar a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com foco na construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. O evento se constitui como um espaço de diálogo entre governo e sociedade, promovendo debates sobre temas essenciais como habitação, saneamento, mobilidade urbana, entre outros, com o intuito de propor melhorias concretas para a vida urbana. A Conferência acontece em etapas — municipal, estadual e nacional — e em cada uma delas são discutidas propostas que podem impactar diretamente as políticas públicas urbanas. O evento possui caráter deliberativo e conta com a atuação de delegados credenciados, que têm a responsabilidade de analisar, modificar, aprovar ou rejeitar propostas elaboradas nos grupos de trabalho, além de deliberar sobre moções apresentadas pelos participantes. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos institucionais da administração pública, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades administrativas e da governança urbana. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

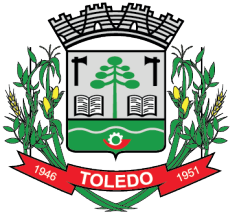


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0021713** e o código CRC **2356FCFE**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 11 de 29



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2999, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE FATH**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 66/2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ODAIR JOSE FATH**, MOTORISTA I, CPF nº \*\*\* 349.239-\*\*, MATRÍCULA 895671, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, que levará os participantes da Conferência Estadual CONCIDADE, para representar o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. O principal objetivo da Conferência das Cidades é fomentar a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com foco na construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. O evento se constitui como um espaço de diálogo entre governo e sociedade, promovendo debates sobre temas essenciais como habitação, saneamento, mobilidade urbana, entre outros, com o intuito de propor melhorias concretas para a vida urbana. A Conferência acontece em etapas — municipal, estadual e nacional — e em cada uma delas são discutidas propostas que podem impactar diretamente as políticas públicas urbanas. O evento possui caráter deliberativo e conta com a atuação de delegados credenciados, que têm a responsabilidade de analisar, modificar, aprovar ou rejeitar propostas elaboradas nos grupos de trabalho, além de deliberar sobre moções apresentadas pelos participantes. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos institucionais da administração pública, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades administrativas e da governança urbana. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

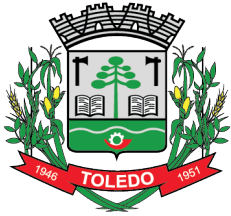


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&jd\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&jd_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0021718** e o código CRC **D440315B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 12 de 29



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3000, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 67/2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, viagem à Curitiba/PR, a convite do Secretário do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade, Ronald Peixoto Drabik, para participarem como Delegadas Titulares do CONCIDADE, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. O principal objetivo da Conferência das Cidades é fomentar a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com foco na construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. O evento se constitui como um espaço de diálogo entre governo e sociedade, promovendo debates sobre temas essenciais como habitação, saneamento, mobilidade urbana, entre outros, com o intuito de propor melhorias concretas para a vida urbana. A Conferência acontece em etapas — municipal, estadual e nacional — e em cada uma delas são discutidas propostas que podem impactar diretamente as políticas públicas urbanas. O evento possui caráter deliberativo e conta com a atuação de delegados credenciados, que têm a responsabilidade de analisar, modificar, aprovar ou rejeitar propostas elaboradas nos grupos de trabalho, além de deliberar sobre moções apresentadas pelos participantes. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos institucionais da administração pública, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades administrativas e da governança urbana. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	STELLA TACIANA FACHIN	ARQUITETO I	***.507.649-**	751471	3	1.950,00
2	DEBORA CRISTINA KLIEMANN	ARQUITETO I	***.252.209-**	880441	3	1.950,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).

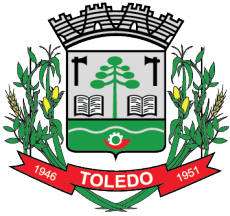


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0021727** e o código CRC **A47504C6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.05.003833/2025-11

Documento nº 0021727-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 13 de 29



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3001, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **FABIO LEAL OLIVEIRA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 161/2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **FABIO LEAL OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CPF nº \*\*\*.342.879-\*\*, MATRICULA 907701, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, para participação como Delegado Titular do CONCIDADE, representando o Poder Público Municipal, na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, no Espaço Torres, localizado na Rua Pergentina Silva Soares, 159, Jardim Botânico, Curitiba - PR. O principal objetivo da Conferência das Cidades é fomentar a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, com foco na construção de cidades mais justas, democráticas e sustentáveis. O evento se constitui como um espaço de diálogo entre governo e sociedade, promovendo debates sobre temas essenciais como habitação, saneamento, mobilidade urbana, entre outros, com o intuito de propor melhorias concretas para a vida urbana. A Conferência acontece em etapas — municipal, estadual e nacional — e em cada uma delas são discutidas propostas que podem impactar diretamente as políticas públicas urbanas. O evento possui caráter deliberativo e conta com a atuação de delegados credenciados, que têm a responsabilidade de analisar, modificar, aprovar ou rejeitar propostas elaboradas nos grupos de trabalho, além de deliberar sobre moções apresentadas pelos participantes. A presença neste evento é de grande relevância, pois proporciona atualização de conhecimentos, intercâmbio de boas práticas em gestão pública e fortalecimento das capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma ação alinhada aos objetivos institucionais da administração pública, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades administrativas e da governança urbana. Saída de Toledo prevista para o dia 27/08/2025, às 13h30min e retorno previsto em Toledo para o dia 30/08/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

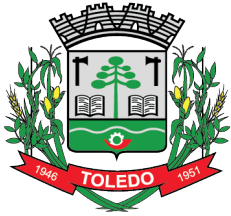


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0021792** e o código CRC **2C4DDD38**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 14 de 29

### TESTE SELETIVO Nº 001/2025

#### CONVOCAÇÃO Nº 02

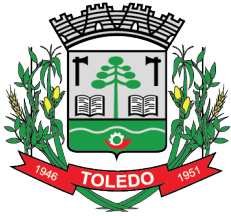
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2025, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2025:

ÁREA: ENSINO MÉDIO – DEZ DE MAIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAELA SCMIDT	1º

ÁREA: ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THALYSSON V DOS SANTOS ZANETTE	1º
VITÓRIA ZOGHBI MORAIS DE OLIVEIRA	2º
LUIZ EDUARDO KLEIN IBING	3º
ARYADNE PENHA PINEZI	4º
JEAN CARLOS POVALUK DA SILVA	5º

ÁREA: ENSINO TÉCNICO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE BARROS DA SILVA	1º
JULIA ROSSETTO	2º
AMANDA RIBEIRO DE ARAUJO	3º
LUCAS DE SOUZA GALVÃO	4º
JULIANA MUNARI KUNRATH	5º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL RIOS MIRANDA	1º
FERNANDA KAROLINE COMARELLA	2º
ARTHUR MURILO BOCK	3º
MARLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO	4º
ISABEL RAMOS LEAL TIMA TOBIAS	5º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 15 de 29

<b>ÁREA: DIREITO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIO GUSTAVO ZOZ RODRIGUES	1º
GIOVANNA GIGLIOLI MASSONI	2º

<b>ÁREA: JORNALISMO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MOISES HENRIQUE DELLALO MACHADO	3º

<b>ÁREA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JADE PALOSCHI BLACK	1º
FLÁVIA CAROLINE TROLLER	2º
LETICIA GONÇALVES FRANCO	3º

<b>ÁREA: NOVO SARANDI – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI	1º

<b>ÁREA: CONCÓRDIA DO OESTE – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SABRINA ROSSETTO ZANETTE	1º

<b>ÁREA: DEZ DE MAIO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ELIANE ALVES VALÊNCIO	1º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 16 de 29

**ÁREA: OURO PRETO – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LETICIA DE JESUS SANTANA DA SILVA	1º

**ÁREA: BOA VISTA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JAQUELAINE R DE OLIVEIRA PIGOZZI	1º

**ÁREA: SÃO LUIZ D'OESTE – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA LOSCHEIDER	1º

**ÁREA: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURAS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JULIA MACHADO	1º
MAYCON DOUGLAS DIAS	2º
JOANNA ORTEGA BENKE	3º

**ÁREA: PEDAGOGIA – ÁREA URBANA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ESTEFANY COMARELLA DA SILVA	1º
ANA J M DOS SANTOS TRINDADE	2º
ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 25 à 29 de agosto de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 17 de 29

---

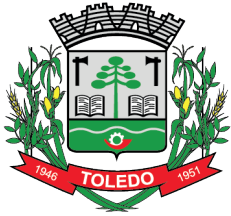
b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias;  
se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE  
TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 18 de 29

### TESTE SELETIVO Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 09

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LYGIA RAQUEL NEDEL	3º
MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS	4º

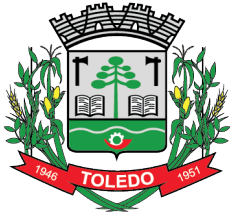
ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZA SÔNEGO CRUZ	3º
VITORIA MATTGE JIRKOWSKY	4º

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMANUEL EDUARDO CORDAÇO	6º
GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA	7º
DANILO MARANHÃO	8º

ÁREA: ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES	1º

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KETLIM GABRIELA PAVANATTO	1º
NATALIA VASCONCELOS DA CUNHA	2º

ÁREA: FARMÁCIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI VINICIUS CORSO	1º
FERNANDA GRUNEVALD	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 19 de 29

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNNO QUEVEDO	1º

ÁREA: NUTRIÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RHANNA LARA DOS SANTOS	1º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA BAUER	1º
RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA	2º
MURILO RAFAEL CANOVA VIER	3º
GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO	4º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 25 à 29 de agosto de 2025, munidos da seguinte documentação:

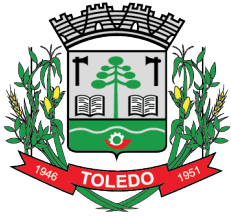
a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 20 de 29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná  
Secretaria da Educação

### EDITAL RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORMADORES PRO-LEEI 2025/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria MEC nº 85 de 31 de janeiro de 2025, torna pública o resultado do processo de **seleção interna simplificada para formadores municipais bolsistas no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (PRO-LEEI)**, conforme diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com competência e experiência na área.

#### CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	CPF CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	03367953946	93
2º	03335777956	93
3º	03702159908	93
4º	05182966954	93
5º	02593066903	92
6º	04587528943	91
7º	02935083997	90
8º	04689673977	89
9º	70098215902	89
10º	05251797982	87
11º	35065538875	86
12º	07523198929	84
13º	08958682965	83
14º	09728567901	78
15º	06138516923	67
16º	96525339987	64
17º	02343632901	61
18º	08337135905	59
19º	08595391998	59



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 21 de 29



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

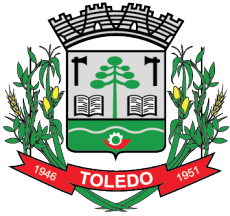
Secretaria da Educação

20º	08794044937	57
21º	10308185927	52
22º	10032876971	47

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**

Secretária Municipal da Educação de Toledo

Portaria nº 07/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 22 de 29

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO					
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T 20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
5	AMANDA NAIARA VIANA PORTO	19/05/2025	18/12/2025	Ativa	Redução carga horária de servidor, conforme Decreto n° 209/2021
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T 20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
100	VANESSA DE SOUZA VITORINO	Desistente		Desistente	
101	DRANE FERNANDA DALPOSSO	Desistente		Desistente	
102	ANDRÉIA FERREIRA GASPAROTO	Desistente		Desistente	
103	LUANA DE LIMA SILVA DIAS	19/05/2025	18/12/2025	Ativa	Licença Anual do Magistério
104	JAMILLE CRISTINA BECKER MAZUR	Desistente		Desistente	
105	JAQUELINE REGINA GORRIS	Desistente		Desistente	
106	FERNANDA MARTINATI DE SOUZA MARQUES	Desistente		Desistente	
107	GABRYELA MAIARA BARP	Desistente		Desistente	
108	MARIANA DA SILVA LIMA	Desistente		Desistente	
109	SANDRA MAZURKIEWICZ	Desistente		Desistente	
110	THAIS APARECIDA CORREIA FRANZ	Desistente		Desistente	
111	ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES	Desistente		Desistente	

Toledo/PR, 22/08/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 23 de 29

### EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL

#### Nº 4/2025

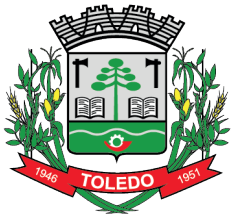
A Administração Tributária / Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, Considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução fiscal; Considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária e não tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou Multa Punitiva; Com fundamento na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo (Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 214, 241 e seguintes) e/ou Lei Municipal 1.945, de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo e/ou Lei Municipal 1.946 de 27 de dezembro de 2006 que Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo; vem, por meio deste Edital,

NOTIFICAR os contribuintes, abaixo relacionados, de que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos vencidos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum e/ou Protesto em Cartório, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes.

Para tanto os contribuintes deverão comparecer na Prefeitura deste Município (no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para quitação ou para efetuar acordo de parcelamento conforme previsto na Lei "R" Nº 32/2021. (Obs.: Caso o pagamento foi efetuado, favor apresentar o comprovante).

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço	Valor atual do débito R\$ *
972729	A PIAZZA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	RUA CARLOS BARBOSA, 2790 - VILA INDUSTRIAL Toledo - PR CEP: 85904210	3.939,23
981370	FANO & BESEN LTDA	RUA RUI BARBOSA, 1578 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85901190	3.315,27
972684	BRASILUZA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1934 - CENTRO - APT 01 Toledo - PR CEP: 85900005	4.755,54
982243	FABRICIO APARECIDO LOURENCO	RUA JOANA PRESOTTO PERIN, 541 - JARDIM BRESSAN - S810Q15 Toledo - PR CEP: 85913140	6.162,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 24 de 29

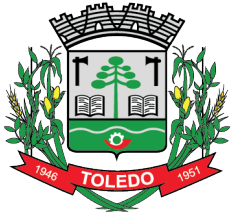
979588	CALDEIRAO EVENTOS E LOCACOES LTDA	RUA IRMA JACOBI, 0806 - TOCANTINS CEP: 85904595	2.919,76
989141	CARMIX FUNILARIA LTDA	RUA COLOMBIA, 473 - JARDIM GISELA Toledo - PR CEP: 85905330	3.887,77
982797	APAPELME CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 1334 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85900120	4.208,37
983159	SANTOS & SCHMITT LTDA	RUA ANTONIO HEISS, 647 - JARDIM CONCORDIA - S 520 Q 45 Toledo - PR CEP: 85906500	4.365,12
976924	ALTAIR ANTONIO CHIUMENTO	RUA RIO GRANDE SUL, 851 - JARDIM PORTO ALEGRE - S420 Q48 CEP: 85906140	4.816,85
977056	G. G. HEINZEN LTDA	RUA MARQUES DE POMBAL, 1177 - JARDIM EUROPA - SALA 02 Toledo - PR CEP: 85908170	4.053,70

\* Valores atualizados até 19/08/2025.

Toledo/PR, 19 de agosto de 2025

**BALNEI LORENÇO ROTTA**

Secretário da Fazenda



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 25 de 29

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025**

**OBJETO:** Efetivação da contratação de 06 (seis) empresas, por processo de Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 801.549,92 (oitocentos e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 716/2025**

###### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CMT SERVICOS MEDICOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa CMT SERVICOS MEDICOS LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 166.987,28 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 717/2025**

###### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 150.290,12 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa reais e doze centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 718/2025**

###### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 66.796,48 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 720/2025**

###### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação da empresa RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 200.350,44 (duzentos mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 721/2025**

###### **PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP**

**OBJETO:** Contratação da empresa WDA - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP para a prestação de serviços de raio x digital, através de cessão de mão de obra de profissional, técnico em radiologia, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico em equipamentos de raio x que o município dispõe na UPA e no PAM. Os contratados estão devidamente habilitados e deferidos no certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 83.532,64 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 22 de agosto de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 26 de 29

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 183, de 22 de agosto de 2025

Designa servidores para realização de visita técnica à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Andriws Todeschini Prestes, Coordenador Adjunto do Departamento Administrativo, Jader Hericks Anschau, Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação, Marcelo Cristiano Vanzella, Coordenador do Setor de Gestão de Pessoas e Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, para realização de visita técnica à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com o objetivo de conhecer o sistema eletrônico de tramitação de processos administrativos em uso naquela instituição, no dia 29 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Será concedido adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura de despesas com alimentação, em nome do servidor Valmir Alves de Moura, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á com veículo oficial de placa SFF2B74, tendo como condutor o servidor Andriws Todeschini Prestes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 22 de agosto de 2025.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08  
441718911

Assinado de forma  
digital por  
GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718  
911  
Dados: 2025.08.22  
15:34:06 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 27 de 29

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



### EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA:** 35/2025

**DATA:** 22 de agosto de 2025

**SÚMULA:** Institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados públicos Luciana Menegazze Guedes de Oliveira (Presidente), Leonardo David Oliveira Gomes (Relator) e (Membro de Apoio), para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrência que envolve atos praticados por empregado público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**

Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 28 de 29

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Ofício nº 061/2025-FAPES

Toledo, 22 de agosto de 2025.

### Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **26 de agosto de 2025 (terça-feira) às 15h30** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, localizado no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Diligências - 1º Semestre 2025.

Atenciosamente,

**JALDIR ANHOLETO**  
*Presidente do Conselho Fiscal*

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
*Presidente do Conselho de Administração*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de agosto de 2025

Edição nº 4451

Página 29 de 29

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.